EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 16/2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 168/2026
Autor: Vereador Daniel Sepulvida

Ementa: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos para Legião Mirim de São Pedro e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente conferidas, apresenta a presente **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027.

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – Fundos Municipais

Função/Programa/Ação:08.243.0006.2.111.000 – Parc. Associações Defesa de Direitos Sociais

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: Tesouro

Valor: R$ 20.000,00

Parágrafo único. Os recursos destinam-se à contratação de serviços para a realização de manutenção do prédio.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da suplementação referida no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.02 - Secretaria Municipal de Governo, Planej. E Finanças

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Dep. de Governo, Planejamento e Finanças

Função/Programa/Ação:04.123.0002.2.164.000 – Emenda Impositiva Finanças

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ

Fonte de Recursos: Tesouro

Valor: R$ 20.000,00

Art.3º. DADOS DA BENEFICIÁRIA
Entidade: Legião Mirim de São Pedro

Art.4º. A justificativa, as ações e as metas relacionadas à presente emenda encontram-se detalhadas no ofício anexo, que passa a integrá-la para todos os efeitos pertinentes.

Art.5º Aprovada, a presente emenda passará a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, para os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro, 13 de outubro 2026.

Daniel Sepúlvida
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro
Numero de Protocolo 01468/2026
Emenda Nº 16 ao Projeto de Lei Nº 168/2026
Data: 26/10/2026 Hora: 15:11
Autor: DANIEL SEPULVIDA
Assunto: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA) para destinar recursos para Legião Mirim de São Pedro e dá outras

Legião Mirim
São Pedro

Rua Padre Aurélio Votta,07 – Nova São Pedro –
São Pedro – SP – CEP:13520-000 - CNPJ 51.059.863/0001-75

São Pedro, 5 de outubro de 2026

Ilmo. Sr. Daniel Sepúlvida

DD Vereador

Prezado Vereador,

A Legião Mirim de São Pedro, entidade filantrópica, fundada em 1977, atualmente atende em torno de 48 jovens e adolescentes, oferecendo atividades de inclusão social como informática, música, artesanato, esportes, educação ambiental. A manutenção dessas ações depende de doações de empresas, pessoas físicas e do apoio do poder público.

Para que possamos aprimorar essas atividades e viabilizar novos projetos, vimos respeitosamente, solicitar o apoio de Vossa Senhoria para que, por intermédio de emenda impositiva ao orçamento municipal de 2027, seja destinado o valor de R$ 20.000,00 para custeio (subvenção) em favor da Legião Mirim de São Pedro, que será aplicada na manutenção (pequenas reformas) do prédio.

Justificativa: Os recursos serão empregados em serviços de manutenção e adequação do prédio, oferecendo um ambiente saudável para melhor convivência e ao desenvolvimento de competências socioemocionais.

Assim, os investimentos propostos têm caráter pedagógico e social, alinhando-se ao propósito da Legião Mirim de promover cidadania, disciplina, convivência e estímulo à cultura entre os jovens atendidos.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Jose Marino Malossi Argentino
Presidente